PORTARIA Nº 1055/2013

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Conceder gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 22/12/2011 a 21/12/2012, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO,** Contador da Câmara Municipal de Garça, Padrão C.M. 3, no período de 11/06/2013 a 30/06/2013, bem como a conversão de 1/3 das férias em pecúnia, correspondente ao período de 01/06/2013 a 10/06/2013.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 29 de maio de 2013.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL